

**PORTARIA Nº 3.802/SPO, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Autoriza a realização de Curso Básico de Perícia Médica na Aviação Civil - modalidade à distância

**O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 670/SPO, de 19 de março de 2015, e nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC 67), Subparte nº 67.3(a)(12), e na Instrução Suplementar nº 67-001, Revisão A (IS nº 67-001 A), e considerando o que consta do processo nº 00065.520670/2016-69, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Brasileira de Pilotos de Aeronaves Leves – ABUL a realizar a quinta turma do Curso Básico de Perícia Médica, modalidade à distância.

Parágrafo Único: A realização de turmas subsequentes será autorizada mediante avaliação da Gerência Técnica de Fatores Humanos quanto à adequação do curso às normas e regulamentos vigentes na ANAC, bem como ao cumprimento dos procedimentos descritos nos autos do respectivo processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SÁVIO VALVIESSA DA MOTTA**